

A Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e a Comissão de Residência Médica (COREME) da ISCAL abrem inscrição e estabelecem as normas ao Processo Seletivo para Residência Médica para o ano de 2024 nos seguintes Programas: **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia/Traumatologia, Pediatria e Radiologia/Diagnóstico por Imagem.**

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição para a Seleção Pública é aberta aos indivíduos que possuam diploma de médico ou aos estudantes que estejam cursando o último ano da graduação em Medicina, desde que este curso seja devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e comprovem a conclusão até a data da matrícula.
- 1.2 A seleção pública destina-se a selecionar:
 - 1.2.1 médicos que pretendem cursar o primeiro ano de Residência Médica em uma especialidade sem pré-requisito (acesso direto);
 - 1.2.2 médicos que pretendem complementar sua formação em especialidade com pré-requisito;
- 1.3 As Especialidades oferecidas são para o provimento das vagas do primeiro ano da Residência Médica com início em março de 2024, obedecendo às normas da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.
- 1.4 O edital foi aprovado pela COREME/ISCAL, pelo Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da ISCAL (IEPI-ISCAL) e pela Diretoria da instituição. Informações detalhadas sobre os Programas podem ser obtidas por e-mail (iepi@iscal.com.br) ou por telefone no número 3374-2540 no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30.
- 1.5 As provas objetivas referentes à primeira fase serão realizadas de acordo com as normas da Associação Médica Paranaense (AMP), nos endereços listados segundo edital e condições determinadas pela AMP (www.amp.org.br).
- 1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da internet pelos endereços eletrônicos www.amp.org.br e iepi.iscal.com.br, bem como manter atualizados o telefone e endereço eletrônico, informados no ato da inscrição para fins de contato direto com o candidato, caso necessário.
- 1.7 A primeira etapa do processo seletivo é de inteira responsabilidade da Associação Médica do Paraná e o candidato deve seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP 2023 (www.amp.org.br).



1.8 A seleção pública consistirá de duas fases:

1ª fase (Prova AMP):

- * Prova Objetiva (Peso 9,0) – candidatos às vagas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Endoscopia, Nefrologia, Ortopedia/Traumatologia.
- * Prova Objetiva (Peso 5,0) – candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia/Diagnóstico por Imagem.

2ª fase (COREME ISCAL):

- * Análise e Arguição do currículo (Peso 1,0) – todos os candidatos.
- * Prova Prática (Peso 4,0) – somente para os candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia/Diagnóstico por Imagem.

1.9 Caso haja alterações no cronograma no processo seletivo, estas serão apresentadas antecipadamente no site iepi.iscal.com.br, sendo responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações.

2. VAGAS

- 2.1 Todas as vagas listadas no quadro abaixo são credenciadas pela CNRM/MEC e contempladas com bolsa, no valor de R\$ 4.106,09, a qual sofrerá dedução de contribuição previdenciária e fiscal conforme legislação em vigor.
- 2.2 Informamos que a ISCAL não oferece moradia, auxílio-moradia e auxílio-transporte para os residentes.
- 2.3 O médico residente receberá, mensalmente bolsa, não havendo vínculo empregatício entre o Hospital Irmandade da Santa Casa de Londrina (ISCAL) e o médico residente.
- 2.4 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (parágrafo 1º do Art. 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).
- 2.5 É permitido ao médico residente cursar apenas 1 (uma) área de atuação em cada especialidade (parágrafo 2º do Art. 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).



2.6 Áreas com Acesso Direto

Especialidades SEM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)	Parecer SISCNRM/MEC
Anestesiologia	5	3	1141/2018
Cirurgia Cardiovascular	2	5	577/2020
Cirurgia Geral	3*	3	09/2022
Clínica Médica	6	2	578/2020
Neurocirurgia	2	5	1117/2018
Neurologia	2	3	439/2020
Ortopedia/Traumatologia	3	3	581/2020
Pediatria	2	3	582/2020
Radiologia/Diagnóstico por Imagem	3	3	1139/2018

* 3 Vagas disponíveis, uma vez que 1 vaga está reservada para candidato aprovado no Processo Seletivo de 2022 que está prestando serviço militar, conforme amparo da legislação da CNRM.

2.7 Áreas com exigência de Pré-Requisito

Especialidades COM PRÉ-REQUISITO	Nº de vagas	Duração (anos)	Parecer SISCNRM/MEC
Cardiologia	2	2	612/2017
Cirurgia Vascular	1	2	10/2022
Endoscopia	1	2	579/2020
Nefrologia	4	2	580/2020

3. INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá realizar sua inscrição para um único programa no período de **04/09/2023 a 02/10/2023**, somente por meio do endereço eletrônico www.amp.org.br.
- 3.2 A inscrição será confirmada no período de **09/10/2023 a 16/10/2023** pela Associação Médica do Paraná, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. Maiores informações no site www.amp.org.br.
- 3.3 A taxa de inscrição total é de **R\$1.000,00** (mil reais) sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondentes à taxa da ISCAL e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) correspondentes a taxa da Associação Médica do Paraná.
- 3.4 O pagamento deverá ser feito **até o dia 02/10/2023** através do site www.amp.org.br. Não serão aceitas inscrições pagas após esta data.
- 3.5 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, de **19/10/2023 a 23/10/2023**, não sendo de responsabilidade da ISCAL seu fornecimento ou divulgação aos candidatos. O comprovante deverá ser impresso e apresentado no dia da prova da primeira fase.
- 3.6 O candidato inscrito no processo seletivo e que não seja portador do diploma do curso de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior ao dia 29/02/2024, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor referente à inscrição.
- 3.7 Para participar dos Programas de Residência Médica de especialidades médicas com Acesso Direto, é obrigatório que o médico possua o diploma médico ou esteja em processo de formação em medicina, desde que esteja cursando o último semestre e com a conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data de início do programa ao qual está se candidatando. Não é permitida a participação na seleção de estudantes de Medicina que concluirão o curso após essa data, bem como de médicos não habilitados.
- 3.8 Para participar dos Programas de Residência Médica com Pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o médico deve obrigatoriamente ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência Médica que seja condição para ingresso em outra especialidade ou área de atuação. Esse programa de Residência Médica condicionante deve ser credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, com previsão de conclusão até, no máximo, a data de início do programa ao qual o médico está se candidatando. A seleção não permite a participação de médicos que concluirão o curso após essa data, bem como de médicos não habilitados.
- 3.9 Para participar dos Programas de Residência Médica com Pré-requisito, ano adicional, é obrigatório que o médico tenha concluído ou esteja em processo de conclusão de um Programa de Residência no pré-requisito condicionante. Esse programa de Residência deve ser credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, com previsão de

conclusão até, no máximo, a data de início do programa ao qual o médico está se candidatando. A seleção não permite a participação de médicos que concluirão o curso após essa data, bem como de médicos não habilitados.

- 3.10 O candidato deverá certificar-se da especialidade escolhida antes de efetuar sua inscrição, pois não será permitida, sob nenhuma hipótese, a mudança de área de inscrição, bem como transferência do valor da inscrição para outra área.
- 3.11 É de responsabilidade do candidato conferir as informações apresentadas na ficha de inscrição antes de enviá-la, estando ciente de que a apresentação de dados incorretos poderá inviabilizar a remessa de informações complementares sobre o processo seletivo e/ou eventualmente sua convocação para matrícula, não cabendo ao candidato qualquer direito de indenização, recurso ou reclamação por não ter sido notificado em razão do equívoco em seus dados cadastrais.
- 3.12 Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição. O candidato deve certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos nos editais.
- 3.13 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.
- 3.14 A inscrição implicará na aceitação tácita pelo candidato das normas estabelecidas nos editais da ISCAL e da Associação Médica do Paraná e no Guia do Candidato.
- 3.15 Não haverá devolução do valor da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.

4. PROVAS OBJETIVAS – 1ª FASE

4.1 As provas objetivas e o processo da primeira fase se darão de acordo com o local e condições divulgadas no edital publicado pela Associação Médica do Paraná – edital AMP 2023. Todos os candidatos deverão seguir rigorosamente o processo descrito no edital da AMP 2023 (www.amp.org.br).

4.2 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Cardiologia, Cirurgia Geral, Endoscopia, Nefrologia e Ortopedia/Traumatologia é de, no máximo, 9,0. A essa nota será somada a pontuação de análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.

4.3 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia/Diagnóstico por Imagem é de, no máximo 5,0. A essa nota será somada a pontuação da prova prática, com valor máximo de 4,0 e análise e arguição do currículo com valor máximo de 1,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 10,0.



4.4 A prova geral e a prova específica (apenas para candidatos à residência médica em especialidade com pré-requisito) serão elaboradas e aplicadas pela Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná/UCAMP, cujos conteúdos programáticos encontram-se no edital da AMP.

4.5 No dia da prova o candidato deverá apresentar a carteira de identidade com foto e o comprovante de inscrição.

4.6 Médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

4.7 O gabarito deverá ser preenchido com caneta esferográfica com tinta preta, sem rasuras, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o seu adequado preenchimento.

4.8 A Comissão de Provas da Associação Médica do Paraná divulgará os gabaritos das questões através do site www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da ISCAL qualquer tipo de equívoco.

5. DOS RECURSOS

5.1 A apresentação de recursos em relação à 1ª FASE poderá ser realizada de acordo com o edital da Associação Médica do Paraná (AMP 2023) – www.amp.org.br.

5.2 Não cabe recurso em relação às demais fases. Em caso de existência de erro de somatória das notas, o candidato poderá solicitar a revisão desta somatória.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE

6.1 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabaritos e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos nem mesmos adicionais ou complementares.

6.2 Os resultados serão divulgados por especialidade no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br, não sendo de responsabilidade da Irmandade da Santa Casa de Londrina qualquer inconsistência ou divergência na classificação do candidato.

6.3 Outras informações no Guia do Candidato disponível no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br.

7. PROVAS - 2ª FASE

✓ ENTREVISTA PARA ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO – TODOS OS CANDIDATOS

7.1 A COREME-ISCAL convocará para a segunda fase, no mínimo, três (03) vezes o número de vagas de cada especialidade descritas no item 2.6 e 2.7. Não sendo preenchidas as respectivas vagas, serão convocados tantos candidatos quanto forem necessários para o preenchimento das mesmas. No caso de empate, terá prioridade o candidato com mais idade.

7.2 O não comparecimento nesta etapa implicará na desclassificação do candidato deste processo.

7.3 Os currículos deverão ser recebidos até as **18h00 do dia 05/12/2023** pessoalmente na Secretaria do Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação (IEPI/ISCAL) ou via correio, no endereço: Rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Centro – CEP: 86010-160 – Londrina – PR. Desta forma, orientamos os candidatos a se certificarem previamente sobre o prazo de entrega dos correios. Não será considerada como data limite a data de postagem e a ISCAL não se responsabiliza pelo atraso ou extravio de documentos pelos Correios.

7.4 Os currículos serão pontuados a partir dos critérios descritos no Anexo I deste edital e a não entrega do currículo implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

7.5 O currículo deve ser encadernado com informações completas do candidato (nome, especialidade escolhida, endereço completo, telefones para contato, e-mail), e CÓPIAS dos comprovantes de produção científica, atividades de pesquisa e extensão, participação de eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas e dos documentos abaixo listados:

7.5.1 na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar a conclusão do mesmo por meio de documento oficial, expedido em papel timbrado da instituição de ensino superior e assinado, constando a data prevista para conclusão da graduação que deverá ser anterior a **01/03/2024**.

7.5.2 cópia do comprovante de quitação com o serviço militar ou da comprovação da dispensa.

7.5.3 cópia do título de eleitor acompanhado do último comprovante de voto.

7.5.4 histórico escolar da graduação.

7.5.5 cópia da carteira do CRM, se tiver.



7.5.6 candidatos às vagas com exigência de pré-requisito devem apresentar também o comprovante de conclusão da Residência Médica na área exigida ou declaração de que está cursando o último ano em programa credenciado pela CNRM.

7.5.7 candidato com curso no exterior deverá apresentar, além dos documentos acima, diploma revalidado ou processo de revalidação em andamento em instituição pública brasileira conforme a lei e, se estrangeiro, visto de permanência, registro no CRM e proficiência da língua portuguesa.

7.5.8 somente os documentos referentes à produção científica, atividades de pesquisa ou extensão, participação em eventos científicos, cursos ministrados e demais atividades acadêmicas poderão ser apresentados como cópias simples. Os documentos pessoais e comprobatórios da conclusão do curso de graduação devem ser cópias autenticadas.

7.6 Se houver falsidade de qualquer documento presente no currículo o candidato será excluído do processo seletivo e poderá responder por crime de falsidade documental prevista no Código Penal, além das perdas e danos daí decorrentes.

7.7 Somente serão considerados para análise e arguição do currículo as cópias dos documentos que estejam anexados ao mesmo.

7.8 A entrevista para análise e arguição de currículo e a prova prática acontecerão nos dias de acordo com o quadro abaixo por especialidade com início as 8h30 **no Centro de Educação Profissional *Mater Ter Admirabilis* localizado na Rua Ulrico Zuinglio –1.110, Gleba Palhano - Londrina –PR (em frente ao colégio PGD).**

7.9 A segunda fase ocorrerá nos dias **09/12/2023** para os candidatos dos Programas de: **Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Nefrologia, Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria** e na data de **16/12/2023** para os candidatos dos Programas de: **Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Endoscopia, Neurologia e Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.**

7.10 Será divulgado até o dia **28/11/2023** através do site iepi.iscal.com.br a lista provisória dos candidatos aprovados com sua respectiva data e horário para a segunda fase. Após a confirmação do recebimento dos currículos, será lançada em **06/12/2023** a lista definitiva da convocação para a segunda fase do processo seletivo. O candidato deverá estar munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia).

7.11 As entrevistas para análise e arguição do currículo serão realizadas por uma banca examinadora para cada especialidade designada pela COREME/ISCAL.

7.12 Será concedido acessibilidade aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, para realização da 2ª. Fase do Processo Seletivo. Para que ocorra o atendimento especial no momento da realização da 2ª. fase, o candidato deverá apresentar a solicitação justificando qual a necessidade de tratamento especial, sendo facultativo à ISCAL solicitar a

devida comprovação. A solicitação deverá ser encaminhada até às 18h00 do dia **04/12/2023**, através de e-mail iepi@iscal.com.br.

- ✓ **PROVA PRÁTICA - PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA VASCULAR, CLÍNICA MÉDICA, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, PEDIATRIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

7.13 Os candidatos às vagas de Anestesiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria e Radiologia/Diagnóstico por Imagem serão também submetidos às Provas Práticas, que serão realizadas nos dias **09/12/2023** ou **16/12/2023**, de acordo com o item 7.8 e 7.9 com as entrevistas para análise e arguição do currículo.

7.14 O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos aplicadores da prova.

7.15 Não serão admitidos no local da prova outras pessoas que não os candidatos ou integrantes da COREME-ISCAL, equipe de aplicadores e fiscais de prova.

7.16 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um documento de identificação original com foto (Cédula de Identidade RG, Carteira de identificação profissional com foto e/ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo novo com fotografia). É obrigatório também o candidato estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de cor azul ou preta.

7.17 A COREME-ISCAL, a seu critério, comporá a banca examinadora para as provas práticas e entrevistas para análise e arguição do currículo.

7.18 O conteúdo abordado na prova prática será o mesmo solicitado para a prova objetiva da 1ª. Fase, cuja relação estará disponível no edital da AMP.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para os candidatos que realizaram a 2ª etapa do processo seletivo na data de **09/12/2023**, o resultado final do processo será divulgado até o dia **15/12/2023** através do site iepi@iscal.com.br, no qual será apresentada a lista de aprovados e convocados para matrícula por ordem de classificação e especialidade, assim como um horário para a matrícula que deverá ocorrer entre os dias **19/12 a 22/12/2023**.

8.2 Para os candidatos que realizaram a 2ª etapa do processo seletivo na data de **16/12/2023**, o resultado final do processo será divulgado até o dia **22/12/2023** através do site iepi@iscal.com.br, no qual será apresentada a lista de aprovados e convocados para



matrícula por ordem de classificação e especialidade, assim como um horário para a matrícula que deverá ocorrer entre os dias **26/12 a 29/12/2023**.

8.3 Em caso de vagas remanescentes, após a 2ª. Fase do processo, a COREME poderá convidar para uma nova fase do processo seletivo todos os candidatos que participaram da 1ª. Fase realizada pela Associação Médica do Paraná (AMP) .

8.4 A COREME-ISCAL possui total autonomia da decisão final de classificação e não caberá recursos sobre o resultado final.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados na primeira chamada deverão efetuar suas matrículas pessoalmente ou por intermédio do seu procurador legalmente constituído, nas datas e horários previamente informados na publicação do resultado do processo seletivo, conforme os itens 8.1 e 8.2 no Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da Irmandade da Santa Casa de Londrina (IEPI/ISCAL) à rua Senador Souza Naves no. 441 – 14º andar – sala 141 – Londrina – PR, na posse das seguintes documentações originais (para conferência) e suas cópias simples, conforme listado abaixo:

- Ficha de matrícula preenchida e impressa (disponibilizada no site iepi.iscal.com.br/editais);
- Cédula de Identidade e CPF;
- Registro da categoria médica (No caso de candidatos inscritos em Conselhos Regionais em outros Estados, os mesmos deverão apresentar o protocolo de solicitação de transferência para o Paraná, bem como);
- 1 Foto 3x4 colorida e recente;
- Nº do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Grupo sanguíneo;
- Deverá ser informada no ato da matrícula, o comprovante de conta bancária individual
- Para os aprovados em Área com Pré Requisito, cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original de declaração da COREME de cursar o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito, com data de término da Residência, que deverá ser até a data de 29 de fevereiro de 2024;



9.2 O candidato que não comparecer no período designado para matrícula da primeira ou qualquer das chamadas será automaticamente desclassificado, independente de qualquer outro aviso ou citação, sendo convocado o próximo colocado.

9.3 A convocação em segunda chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **02/01/2024**, a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **03/01 a 05/01/2024** no mesmo horário e local do item 10.1.

9.4 A convocação em terceira chamada será publicada no endereço iepi.iscal.com.br no dia **31/01/2024** a partir das 14h00. As matrículas poderão ser feitas nos dias **10/01 a 12/01/2024** no mesmo horário e local do item 10.1.

9.5 A partir da quarta chamada os candidatos serão convocados por telefone e e-mail informados no currículo.

9.6 Conforme Resolução CNRM nº 17/2022, o candidato devidamente matriculado terá o prazo máximo de 15 de março de 2024 para assinar documento de desligamento da Residência e assim assumir vaga em outra Instituição.

9.7 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias até o preenchimento das vagas a critério da COREME-ISCAL.

9.8. O médico residente em que esteja matriculado e cursando PRM, ao desistir antes do término da conclusão do PRM, fica vedado de efetuar nova matrícula em programa de mesma especialidade, mesmo sendo aprovado em novo processo de seleção pública.

9.9 Será eliminado da Seleção o candidato que não apresentar a documentação exigida para a confirmação da matrícula, ou que não apresentar os demais documentos exigidos nos prazos estipulados neste Edital.

9.10 De acordo com a Resolução CNRM nº 17/2022, a inscrição e a aprovação na Seleção Pública não garantem a efetivação da matrícula do candidato no PRM pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no CRM do Estado do Paraná e de todos os documentos exigidos para a matrícula.

9.11 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, obedecerá à Resolução nº 17/2022, devendo o candidato convocado iniciar o curso no dia seguinte da efetivação da matrícula.

9.12 O candidato matriculado que não comparecer para iniciar as atividades da residência ou não justificar por escrito sua ausência, será considerado desistente, não podendo pleitear nova matrícula.

10. O INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 Os residentes matriculados iniciarão suas atividades no dia **01/03/2024 às 8h00** no auditório central do Hospital Santa Casa de Londrina à Rua Espírito Santo no. 523 - Londrina – PR, quando serão recebidos pelo coordenador da COREME e Gerência do IEPI-ISCAL e receberão todas as informações sobre a residência.

10.2 O candidato que não comparecer nesse dia e local para início das atividades, será considerado desistente e um novo residente será convocado conforme a ordem de classificação no concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela COREME/ISCAL e Direção da Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Londrina, 08 de agosto de 2023.

Sérgio Murilo Georgeto
Coordenador da COREME ISCAL

Karen Barros Parron Fernandes
Gerente IEPI-ISCAL



ANEXO I

NOME: _____ ÁREA: _____

ROTEIRO PARA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	Pontuação mínima por documento	Pontuação máxima no item	Pontuação Auto-referida	Pontuação COREME
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ATIVIDADES DE PESQUISA OU EXTENSÃO	0,0	5,2		
1.1. Publicação de artigo em periódico científico ou capítulo de livro. Em caso de publicação de livro, atribuir pontuação equivalente a dois produtos (artigos ou capítulos).	0,7	3,5		
1.2. Participação em Projeto de Pesquisa ou programa de iniciação científica durante a graduação.	0,4	0,8		
1.3. Trabalhos apresentados em evento científico (primeiro autor ou co-autor)	0,15	0,6		
1.4. Publicação de resumo em anais de evento científico	0,1	0,3		
Sub Total				
2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	0,0	2,8		
2.1. Participação em Eventos Científicos (jornadas, congressos, simpósios, etc.)	0,1	1,0		
2.2. Estágio extra-curricular ou cursos de capacitação (a cada 30 h)	0,2	0,8		
2.3. Participação em Monitoria Acadêmica.	0,25	0,5		
2.4. Participação em LIGAS Acadêmicas	0,05	0,1		
2.5. Participação em diretoria de Ligas Acadêmicas	0,1	0,2		
2.6. Organização de cursos ou eventos	0,1	0,2		
Sub Total				

3. OUTRAS ATIVIDADES	0,0	2,0		
3.1 Participação em Órgãos de representação discente por ano	0,2	0,4		
3.2 Língua estrangeira	0,2	0,2		
3.3 Especialização (carga horária mínima de 360 h) ou outro curso de Residência Médica	0,3	0,3		
3.4 Participação em eventos institucionais de avaliação curricular (por certificado)	0,1	0,6		
3.5. Outros	0,1	0,5		
Sub Total				
TOTAL GERAL	10,0			